

ERRATA

MATOZINHOS/MG, 20 de fevereiro de 2024.

DFD - 09/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: Cláudio Afonso Moreira	Matrícula: 553
E-mail: diretoriaadministrativa@matozinhos.mg.leg.br	Telefone: (31) 3712-1167
Natureza do Objeto: () Serviço de engenharia (x)Serviço não continuado ()Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ()Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ()Material de consumo ()Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: <i>(especificar a modalidade)</i> () Pregão <i>(especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)</i> (x) Dispensa – Lei nº 14.133/2021 () Inexigibilidade – Lei nº 14.133/2021 () Adesão à IRP de outro Órgão	
2 – IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA E QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA	



2.1. Identificação da demanda

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo diárias de hospedagens e passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem/hospedagem para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Matozinhos, em razão da necessidade de deslocamento para comparecer ao evento **"XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"**, que acontecerá na cidade de Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

2.2. Da Definição do Objeto.

2.2.1. Serviço de Agenciamento de Viagens para:

2.2.1.1. Passagens aéreas em classe econômica para os Vereadores e Servidores descritos: André Barbosa Moreira; Carlos Henrique Santos de Oliveira; Ítalo Moraes Borges; Jane Rosa dos Santos Almeida; José Miguel Dias Filho; Márcio Antônio dos Santos; Júlio César de Souza Moreira; Carlos Eduardo Teixeira de Godoi; Edson Antônio de Barros e Sidirley Anderson Dias Bento.

Origem	Destino	Bagagens despachadas	Data	Horário de Partida	Qtde
Confins	Brasília	10 (dez) und	22/04/2024	A partir de 09h até às 12h	10 (dez)
Brasília	Confins	10 (dez) und	26/04/2024	A partir de 14h até às 18h	10 (dez)

2.2.1.2. Serviço de Hospedagem em Hotel com no mínimo 04 (quatro) estrelas, na Cidade de Brasília, preferencialmente, na **ASA NORTE** e adjacências em um raio de até 6km de distância para locomoção a pé até a praça dos Três Poderes, nos seguintes termos:

2.2.1.3. Acomodação para 12 (doze) hóspedes, totalizando 7 apartamentos (sendo 5 apartamentos duplos e 2 apartamentos individual) em regime de pensão simples, com infraestrutura mínima de: **ESTACIONAMENTO PARA UM VEÍCULO INCLUSO, SERVIÇO DIÁRIO DE QUARTO, DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSAS, APARTAMENTOS COM: MESA DE TRABALHO; PASSADEIRA A VAPOR; WIFI GRATUITO, TV A CORES; AR-CONDICIONADO; FRIGOBAR; CAMAS DE SOLTEIRO NOS APARTAMENTOS DUPLOS E BANHEIRO PRIVATIVO.**

2.2.1.4. Apartamentos distribuídos conforme descritos abaixo:

Duplo: César Antônio Pereira / Cláudio Afonso Moreira
Duplo: Carlos Henrique Santos de Oliveira / José Miguel Dias Filho
Duplo: Edson Antônio de Barros / André Barbosa Moreira
Duplo: Ítalo Moraes Borges / Júlio César de Souza Moreira
Duplo: Sidirley Anderson Dias Bento / Márcio Antônio dos Santos
Individual: Carlos Eduardo Teixeira de Godoi
Individual: Jane Rosa dos Santos Almeida

Sendo adotado o seguinte regime de hospedagem:

Quartos	Check-in	Check-out	Qtde. Quartos
duplo	22/04/2024	26/04/2024	05
individual	22/04/2024	26/04/2024	02

2.3. Prazo para execução do objeto

De 22 a 26 de abril de 2024.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/COMPRA



Nos dias 23 a 26 de Abril acontecerá, na cidade de Brasília, a **XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**. O citado evento é uma mobilização nacional de agentes públicos municipais, que debate temas nacionais de interesse dos municípios e dos parlamentos municipal, oportuniza a troca de experiências com outras câmaras municipais e entidades afins, sendo vital para o enriquecimento das práticas legislativas.

Para adequada consecução de sua missão, atribuição e competências institucionais, esporadicamente o Poder Legislativo precisa que vereadores e servidores compareçam ou participem de congressos, simpósios, reuniões, eventos oficiais, etc, sendo, para tanto, necessário prover o deslocamento com a aquisição de passagem e hospedagem.

Diante a importância do evento, os vereadores e servidores da Casa que participarão do mesmo, necessitam de transporte aéreo e hospedagem, já que a cidade de Brasília fica a uma distância de 695km.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE.07	Gerir a informação e o conhecimento de forma estratégica.
OE.08	Comunicar aos diversos públicos, com as melhores estratégias e ferramentas, quem somos e o que fazemos, potencializando o alcance de nossas ações.
OE.11	Aperfeiçoar o modelo de gestão para diversificar as parcerias e as fontes de suprimentos.
OE.15	Prover soluções integradas de tecnologia da informação e comunicação com foco no usuário.
OE.16	Criar e aperfeiçoar a estrutura física e os recursos administrativos e legislativos.

5 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

15 dias úteis a partir da data do presente documento.

6 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Valor estimado da contratação: será levantado posteriormente pelo setor de Compras

6.1.1. Valor estimado custeio: será levantado posteriormente pelo setor de Compras

6.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica

6.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): Manutenção das Atividades na Divisão

6.3. Plano Orçamentário: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ

7 – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Fiscal: Jussara Ribeiro da Costa Soares	Agente de Contratação: Cledson Mota Cordeiro
Equipe de apoio: Ana Carolina da Silva, Lesly Sabriny Teodoro, Roberta Ferreira Cardoso, Poliana Araújo de Souza e Yuri Gabriel Alves da Silva.	

Matozinhos, 20 de de fevereiro de 2024

Cláudio Afonso Moreira

Diretor Administrativo

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO AFONSO MOREIRA**, CPF: 829.43*.**6-5 em
20/02/2024 13:06:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U8.5606.631H.K04V.6430, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Informações do Documento

ID do Documento: **5C.D3F** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAR**, CPF: 664.43*.**2-*1, em **20/02/2024 12:24:02**, contendo 909 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V0.2V24.702U.746Z.0780

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



A pedido do presidente César Antônio Pereira, o número de participantes do evento **(XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.)** a ser realizado na cidade de Brasília será reduzido, conforme ERRATA e inclusão do novo DFD.

